



Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
CONCORRÊNCIA Nº 0506.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ INFÂNCIA - TIPO II NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quinze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todas abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0506.01/2018**, a fim de realizar o julgamento da proposta de preço da empresa habilitada **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE, notadamente, o Sr. Igor Marcílio Rebouças Melo - CREA nº 48684-D, apresentou a esta Comissão nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor transcrito em anexo. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **DECLASSIFICADA** a proposta da empresa, por descumprimento aos itens 8.4.1 e 8.4.3 do edital de concorrência. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação informou que publicará o resultado em jornal de grande circulação, informando ainda que a partir da publicação, estará aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Portanto, nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura	Igor Marcílio Rebouças Melo CREA nº 48684-D	